



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/95.

DENOMINA DE DR. DUARTE FILHO A ME
DALHA DO MÉRITO NA SAÚDE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOSSORÓ E DÁ OUTRAS '
PROVIDÊNCIAS:

A Presidenta da Câmara Municipal de Mossoró faz saber que este Poder, aprovou e nos termos do Art. 52- V da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica denominado de "DR. DUARTE FILHO" a Medalha do Mérito na Saúde da Câmara Municipal de Mossoró;

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

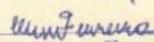
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró(RN), 26 de outubro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ



Maria Lúcia Lima Ferreira
- PRESIDENTA -

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Rua Idalino de Oliveira, s/n - Fone: (084) 321.5149 - Fax: (084) 321.6660
Centro - Cep 59695-000 - Mossoró - Rio Grande do Norte